



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 7.396, 22 DE JULHO DE 2014.

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e,**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária, a servidora **Maria da Conceição Silva Chaves**, brasileira, portadora do CPF nº 257.883.706-63 e RG nº MG-927.958, ocupante do cargo efetivo de PEB-I, Matrícula nº 6.588 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de julho de 2014.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO**, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

  
**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal